



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (142702119), do Estudo Técnico Preliminar (142702132), que neste ato APROVO/RATIFICO, do parecer técnico conclusivo (142702133) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (142702136), do parecer da Assessoria Jurídica (142780301), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (142702122), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: JOSÉ DE PAULA NETO (CPF nº 135.275.728-13), nome artístico "Netinho de Paula", conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (142702124), por intermédio de EFATA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.942.433/0001-22.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - NETINHO DE PAULA - Circuito de Rua

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 21/09/2025 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Avenida Forte do Leme, 50 Pq São Lourenço, São Mateus. São Paulo, Cep: 08340-010

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não se aplica

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme

nota de reserva de recursos nº 81.310/2025 (142771516).

II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Rayane Nascimento, RF 9515453 e, como substituto(a), Jussara Pereira Guimarães, RF 9307648/1.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (142702135) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 18/09/2025, às 15:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142781756** e o código CRC **9C2FE63F**.

Referência: Processo nº 6025.2025/0020802-8

SEI nº 142781756